CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 09/2022

Autoria: MÁRCIO JOSÉ GARPELLI

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

1) **Que o executivo transfira o servidor Marcos Pieroni da garagem municipal, para exercer o serviço de diretor distrital em Maristela.**

JUSTIFICATIVA

O servidor Marcos Pieroni, exerce cargo concursado de encarregado do setor de Limpeza Pública desde 1996, porém, executa função administrativa desde 2003 dentro da secretaria de serviços. O servido, que reside no distrito da Maristela, já está aposentado, passou por alguns problemas de saúde e pode nos próximos anos, optar em se afastar do trabalho e gozar de sua aposentadoria.

Porém, existe interesse do servidor em ser transferido para trabalhar no Distrito de Maristela, evitando assim o deslocamento diário até Laranjal. Esse convite já foi feito ao servidor em outras oportunidades e teve o aceite do funcionário. Pela larga experiência do servidor, do bom relacionamento com todos os secretários, encarregados e funcionários da administração pública, será de grande valia que o servidor Marcos Pieroni, desenvolva a função de diretor distrital em Maristela.

É importante observar, que hoje o servidor Marcos Pieroni, desenvolve na garagem um trabalho estratégico e se faz necessário treinar algum funcionário para que o substitua exercendo a mesma função, para que fique no lugar do servidor Marcos no momento que decidir se afastar e curtir sua aposentadoria.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 20 de abril de 2022.

MARCIO JOSE GARPELLI:13661553860
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE GARPELLI:13661553860
Dados: 2022.04.20 12:07:54 -03'00'

Márcio José Garpelli
Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais